CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EDITAL

CEMITÉRIO MUNICIPAL

----------**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha----------

----------**FAZ SABER QUE**, por haver passado o prazo previsto no nº. 1 do artº. 33º. do Regulamento do Cemitério Municipal de Vila Nova da Barquinha, publicado no Diário da República, II Série nº. 216, de 13 de Setembro de 2004 (1 – Salvo em cumprimento de mandado da autoridade judiciária, a abertura de qualquer sepultura ou local de consumpção aeróbia só é permitida decorridos cinco anos sobre a inumação. Este prazo passará para três anos logo que seja possível a utilizar materiais que assegurem a decomposição dos cadáveres nesse período.), sobre a data de inumação, esta Câmara Municipal, irá proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inumados nos Covais do Cemitério Municipal a seguir indicados:

PARTE ANTIGA

Nº. COVAL	NOME DO FALECIDO	DATA DE INUMAÇÃO
12	INÊS MARIA DOS SANTOS	21/02/2002
181	FERNANDO AGOSTINHO SIRGADO	18/08/2001
216	MANUEL SALVADOR SIMÕES	29/10/2003
223	MARIA GLÓRIA GRAÇA DA SILVA	03/08/2003
315	JOSÉ DE ANDRADE	26/09/2007
317	MARIA DA SILVA MAIA FERREIRA	09/06/2007
338	FREDERICO GOMES DE MATOS	16/06/2007
341	BERNARDETE LÚCIA DO ROSÁRIO	03/05/2004
404	JOSÉ VELOSO	23/11/2007
470	MARIA JOSÉ DIAS FRANCISQUINHO MEIRA	31/03/2002
473	FRANCISCO TRINDADE DIAS	02/12/2007
481	MANUEL FRANCISCO SALGADO	28/03/2007
483	FERNANDA BARROS CARDIGOS BATISTA	18/05/2007
485	MADALENA DE SÁ GONÇALVES	24/10/2002
531	MARIA BALBINA FERREIRA	03/04/2003
534	MARIA FERNANDA MORGADO	04/11/2007
536	RAUL FAUSTINO GARCIA	07/07/2007
539	ERNESTO MAIA RODRIGUES	05/09/2007
542	EDUARDA DOS SANTOS NASCIMENTO	29/10/2007
577	JOSÉ MANUEL DE CARVALHO	25/02/2007
592	JOAQUIM FERNANDO ALMEIDA SILVA	28/08/2002
624	CARLOS ALBERTO ANTUNES FERREIRA	06/12/1999
643	JOSÉ ADELINO FEIJÓ	05/09/2007
650	EDUARDO ALVES PEREIRA CAETANO	18/11/1999
686	VÍTOR FERNANDO SIRGADO	29/09/1999
703	MANUEL LEO BARRA	24/03/2002
708	MANUEL JOAQUIM	14/08/2007

Nº. COVAL	NOME DO FALECIDO	DATA DE INUMAÇÃO
723	JOSÉ RODRIGUES	17/06/2000
730	JOSÉ JOÃO DA GRAÇA SILVA	12/04/2000
736	ALICE LOPES CORREGEDOR MAIA	19/08/2000
742	MÁRIO AFONSO BELO ALFAIA	10/07/2002
743	MANUEL DA SILVA	03/07/2002
753	SILVINO MAIA	08/10/2002
759	ANA GRAÇA RIJO	03/06/2002
761	JOÃO AZEVEDO FERREIRA	08/03/2003
768	GRACIETE FERNANDA C. M. OLIVEIRA	18/11/2004
770	MARIA VIRGINIA NARCISO	14/03/2003
772	ANTÓNIO DOS SANTOS	11/12/2003
778	LUCIANA RAPOSO	11/05/2004
786	MANUEL MARQUES RODRIGUES	03/01/2003
799	AUREA DUARTE	12/06/2004
802	MANUEL DA COSTA	14/01/2004
803	MANUEL FILIPE DIAS	22/06/2001
813	MARIA DO ROSÁRIO RAMOS	25/12/2000
828	MARIA MORAES FRASÃO	13/01/2001
829	MANUEL JESUS PEDRO	11/01/2001
830	DEOLINDA DA ASCENSÃO BATISTA	14/02/2001
832	EDUARDO PIRES	19/04/2001
833	JOÃO MANUEL LINO DUARTE	11/07/2001
834	ANDRÉ JEAU CECILIEU CHINEAU	12/11/2001
835	MARIA SOBRAL DA ROSA DOMINGUES	19/12/2003
837	MARIA JÚLIA DA PIEDADE NUNES	16/08/2001
838	FERNANDO G. CONDEÇO GUIA	23/03/2001
839	EMILIA CRUZ DOS SANTOS	11/10/2001
842	ALZIRA DE JESUS PEREIRA	24/03/2003
843	MARIA VALENTE FERNANDES	15/06/1996
844	HENRIQUETA ISABEL	22/06/1996

PARTE NOVA

Nº. COVAL	NOME DO FALECIDO	DATA DE INUMAÇÃO
1	JÚLIO REIS DIAS	18/06/2004
3	JOSÉ ORVALHO	21/07/2004
5	MARIA JOSÉ BELEJO	06/10/2004
6	ANA DO ROSÁRIO PEREIRA	27/11/2004
7	MARIA RIBEIRO MATIAS	13/12/2004
10	JOSÉ ANTÓNIO CARO CHAPUÇA	19/01/2005
12	JOÃO MARIA LOPES	27/01/2005
13	JOAQUIM CONDEÇO RODRIGUES	12/02/2005
14	BENEDITA LUISA RIBEIRO ESPERANÇA	14/02/2005
16	ADELAIDE DELFINA SILVA MENDES	18/02/2005
17	MARIA JOSÉ SIMÕES FIGUEIREDO	23/02/2005
18	MARIA FERNANDA DUARTE SILVA JOÃO	06/03/2005
19	ANTÓNIO RODRIGUES SOUTENHO	12/03/2005
20	AMILCAR SIRGADO	25/03/2005
22	JOSÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA	01/04/2005
24	PAULO MANUEL VAZ MANSOS MATROLA	14/06/2005

25	MARIA TERESA DE SOUSA MONTEIRO GIL CLEMENTE	10/07/2005
27	MARIA EMILIA MAIA ARRABAÇA MIRANDA	05/09/2005
31	JOAQUINA ESPADINHA DA CRUZ	13/11/2005
34	CONCEIÇÃO PEREIRA DE ABREU CANADAS	04/11/2006
35	OLIVIA MARQUES DE OLIVEIRA	17/01/2006
36	JOSÉ MARIA DE JESUS BATISTA	26/01/2006
37	MARIA RAQUELINA CONDEÇO FÉLIX	01/02/2006
38	MARIA FERNANDA CAETANO SOARES GAMEIRO	02/02/2006
39	MARIA DE ALMEIDA	20/02/2006
40	ALFREDO DA SILVA FERREIRA	15/03/2006
41	FIRMINA COTAFO CONDEÇO	30/05/2006
42	ADELAIDE VICENTE	15/07/2006
43	ERMELINDA DA SILVA SOBREIRA	21/07/2006
45	FERNANDO RODRIGUES DE JESUS ANTUNES	08/09/2006
46	FERNANDO MANUEL MATOS VIEIRA	27/09/2006
48	MARIA DE LURDES FERNANDES	16/12/2006
50	MARIA GRACIETE DE ALMEIDA RODRIGUES	16/01/2007
51	LEONEL BRANCO NUNES	13/02/2007

----------Assim, nos termos dos nº.s 2, 3 e 4 do artº. 34º. do Regulamento do Cemitério Municipal de Vila Nova da Barquinha, publicado no Diário da República, II Série nº. 216, de 13 de Setembro de 2004:

"2 – Um mês antes de terminar o período legal de inumação, os serviços da Câmara municipal notificarão os interessados, se conhecidos, através de carta registada com aviso de recepção, promovendo também a publicação de avisos em dois jornais mais lidos da região e afixando editais, convidando os interessados a requerer, no prazo de 30 dias, a exumação ou conservação de ossadas, e, uma vez recebido o requerimento, a comparecer no cemitério no dia e hora que vierem a ser fixados para esse fim;

3 – Verificada a oportunidade de exumação, pelo decurso do prazo fixado no número anterior, sem que os interessados tenham promovido no sentido da sua exumação, esta, se praticável, será levada a efeito pelos serviços, considerando-se abandonada a ossada existente;

4 – Às ossadas abandonadas, nos termos do número anterior, será dado o destino adequado ou quando não houver inconveniente, inumá-las nas próprias sepulturas, mas a profundidades às indicadas no artigo 21º.".

São pelo presente os interessados convidados a requerer, nos Serviços de Atendimento deste Município, de Segunda a Sexta-feira das 9 horas às 13:00 horas e das 14 horas às 16:30 horas, dentro do prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar da publicação deste Edital, a exumação ou conservação das ossadas.----------

----------Mais torna público que, se decorrer o referido prazo, sem que os interessados promovam qualquer diligência nesse sentido, a exumação será levada a efeito por estes Serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, às quais será dado o destino adequado ou quando não houver inconveniente, inumá-las nas próprias sepulturas, mas a profundidades superiores às indicadas no artigo 21º. do citado Regulamento, em conformidade com o disposto no nº. 4 do já referido artigo.--

----------Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.----------

----------Vila Nova da Barquinha e Secretaria da Câmara Municipal, 23 de Outubro de 2014--------

O Presidente da Câmara

Fernando Manuel dos Santos Freire